



DESPACHO

**Berta Ferreira Milheiro Nunes**, Presidente de Câmara Municipal de Alfândega da Fé, e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no art. 35º/1, a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que:

- Por força da aplicação das disposições normativas constantes da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que determinam a dissolução das empresas locais que se encontrem em qualquer das situações previstas nas alíneas do nº 1 do art. 62º daquele diploma legal, a Assembleia Municipal deliberou, em 23.02.2015, aprovar a alienação integral da participação detida pelo Município na ALFANDEGATUR;
- Por força dessa deliberação, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé procedeu à sua execução, abrindo em 2015 o respetivo procedimento de concurso público para alienação do capital social detido pelo Município na ALFANDEGATUR;
- No âmbito desses procedimentos, o Município de Alfândega da Fé não recebeu, até à presente data, qualquer proposta credível por forma a concretizar um negócio que garanta, por um lado, a liberação de qualquer responsabilidade do Município para com a empresa ALFANDEGATUR, e, por outro lado, uma gestão privada eficiente para a empresa;
- Deve ser encontrada uma solução que dê execução à deliberação da Assembleia Municipal de 23.02.2015, sendo que para tal há necessidade de agilizar os termos do procedimento de alienação da ALFANDEGATUR.

**DECIDO**

Revogar os termos do procedimento atualmente em curso, dando a possibilidade de qualquer concorrente apresentar uma proposta, seja de concessão, de alienação do capital social ou de venda do património da ALFANDEGATUR, sendo avaliada pelo Júri do Procedimento, que privilegiará, se tal se tomar necessário, um processo de negociação com o respetivo concorrente, tendo em vista a melhoria da sua proposta.

O Júri do Procedimento terá a seguinte composição:

**Presidente: Engº Eduardo Tavares**  
**1º Vogal Efetivo: Dra. Carla Victor**  
**2º Vogal Efetivo: Engº Vitor Martins**

**1º Vogal Suplente: Dr. António José Afonso**  
**2º Vogal Suplente: Dr. Miguel Franco**

Alfândega da Fé, 16 de novembro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal

(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

mfranco